



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA/SC**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
EDITAL Nº 01/2023/CMDCA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001/2023/CE/CT

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA/SC PARA PARTICIPAREM DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, PARA O PERÍODO DE 2024 A 2028.

A Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Balneário Arroio do Silva/SC, no uso de suas atribuições, e na forma do Edital n. 01/2023/CMDCA, da Lei Municipal n. 1.097/2023 e da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), **CONVOCA** todos os eleitores deste Município, para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do Conselho Tutelar do Município de Balneário Arroio do Silva/SC, para o período de 2024 a 2028:

I – A votação do processo de escolha ocorrerá no dia 1º de outubro de 2023 (domingo), no horário das 08h às 17h, no local abaixo relacionado:

Local de Votação Urnas Receptoras	Seções Eleitorais
E.M.E.F. Jardim Atlântico, localizada na Rua Maria Rabelo, nº 1.550, Bairro Jardim Atlântico, no Município de Balneário Arroio do Silva/SC.	Seção 01
	Seção 02
	Seção 03
	Seção 04
	Seção 05

II – Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município de Balneário Arroio do Silva/SC no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome constar no caderno a ser fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina;

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS, etc.);

V – Cada eleitor poderá votar uma única vez, em 01 (um) único candidato;

VI – Não será permitido o voto por procuração;



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA/SC**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
EDITAL Nº 01/2023/CMDCA**

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores, nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado;

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Nome Completo	Nome na Urna	Número
Alice Teresinha de Matos Ribeiro	Alice Ribeiro	123
Fabiano Alex da Silva	Fabiano Alex	555
Kiria Finger Martins	Kiria Finger	777
Lidromária Amaral de Lima	Mari Lima	789
Milcair José Aléssio	Aléssio	456
Tatiana Angélica Rodrigues	Tati	111
Vera Lúcia Klein Sant Anna Martins	Vera Sant Anna	222

Balneário Arroio do Silva/SC, 21 de setembro de 2023.

JUNARA PRUDÊNCIO BOBSIN
Coordenadora da Comissão Especial